



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Abril de 2023 às 14:48 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-3592023, Código de Validação: 438AE1024B.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 3592023
(relativo ao Processo 49112023)
Código de validação: 438AE1024B

Senhor Diretor,

Em atenção ao DESPACHO-SAF - 12202023, que determinou o retorno dos autos à Coordenadoria de Administração para que fossem sanadas as pendências apontadas no PTC-ACI - 3012023.

Informamos que fizemos a revisão do Termo de Referência e ajustes nos seguintes itens: 5.3; 6.1; 7.13; 8.2; 9.2; 12.2.3; 12.8 e 13.1.

Por fim, informamos que anexamos nova proposta de preço assinada pelo representante legal da empresa e atestada.

Desse modo, retornamos os autos para as demais providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 03/04/2023 às 14:48 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 03/04/2023 às 14:45 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO